



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Eu, Paulino Maciel Bacelar, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, no uso das atribuições que me são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a contratação referente ao **pagamento das inscrições** das servidoras **Suelen Aparecida Maciel de Carvalho, Caroline Rafaela Marques Rosa, Kamilla Fraga Junqueira Ambrósio** e da vereadora **Marcela Munhoz Ferreira de Souza**, para participação no curso de capacitação intitulado: **“Fiscalização das Licitações e Contratos Administrativos pelo Legislativo Municipal”**, a ser realizado presencialmente pela empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.650.715/0001-60**.

EMPRESA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

VALOR UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Soledade de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 28/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, **Sr. Paulino Maciel Bacelar**, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a solicitação formal para pagamento das inscrições das servidoras **Suelen Aparecida Maciel de Carvalho**, **Caroline Rafaela Marques Rosa**, **Kamilla Fraga Junqueira Ambrósio** e da vereadora **Marcela Munhoz Ferreira de Souza**, para participação no curso de capacitação intitulado **“Fiscalização das Licitações e Contratos Administrativos pelo Legislativo Municipal”**, a ser realizado presencialmente pela empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.650.715/0001-60**;
- Considerando a existência de saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente;
- Considerando a justificativa da contratação, a documentação técnica e o respectivo parecer jurídico favorável, constantes nos autos;

RESOLVE:

Homologar o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa abaixo especificada:

EMPRESA CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

VALOR UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Soledade de Minas/MG, 18 de julho de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL